PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166
CEP 86390 - CAMBARÁ - PARANÁ

Of. 485/89 Cambara, em **27 de novembro** de 1.989.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambará
CAMBARÁ-PR.

Assunto:- ENCAMINHA PROJETO(S) DE LEI(S)

Senhor Presidente:

Com o presente, estamos passando às mãos de Vossa Excelência para o seu conhecimento e a posterior apreciação e aprovação desse Legislativo, o(s) Projeto(s) de Lei(s) abaixo relacionado(s):

PROJETO DE LEI Nº. 38/89

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

- Mohamad Ali Hamze -
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 38/89

Súmula:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder DOAÇÃO DE UMA VERBA no valor de NCZ$.6.000,00(Seis mil cruzados novos) ao - Senhor "JOSÉ OLAVO DIAS NEGRÃO" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder DOAÇÃO DE UMA VERBA no valor de NCZ$.6.000,00(Seis mil cruzados novos) ao Servidor aposentado desta Prefeitura Senhor "JOSÉ OLAVO DIAS NEGRÃO".

Parágrafo Único:- A DOAÇÃO DA VERBA constante do"caput" deste artigo, será destinada a cobertura de despesas médicas e hospitalares realizadas por ocasião da amputação de uma das pernas do referido senhor.

Artigo 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 1.989.

- Mohamad Ali Hamze -
=PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Edís:

O Projeto de lei em tela visa a obter desse Legislativo, autorização para conceder DOAÇÃO DE UMA VERBA ao Senhor "JOSÉ OLAVO DIAS NEGRÃO".

Senhor Presidente e Senhores Edís, a DOAÇÃO DA VERBA de que trata o Projeto de Lei que ora estamos lhe encaminhando, tem por finalidade a cobertura de despesas - médicas e hospitalares do senhor "JOSÉ OLAVO DIAS NEGRÃO", realizadas por ocasião da amputação de uma de suas pernas.

Senhor Presidente eSenhores Edís, o Senhor "JOSÉ OLAVO DIAS NEGRÃO"vem atravessando uma situação dificil, em virtude da doença de que foi acometido e que causou tratamentos medícos e hospitalares especializados com a amputação de uma de suas pernas.

Senhor Presidente e Senhores Edís, este Executivo imbuído nas melhores das intenções vem solicitar de Vossas Excelências a aprovação deste Projeto de Lei

Senhor Presidente e Senhores Edís, confiantes mais uma vez nos altos propósitos que tem sempre norteado Vossas Excelências nosdestinos do nosso Município, esperamos a aprovação do referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 1.989.

- Mohamad Ali Hamze -
=PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná

Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

TERMO ACORDO

NÓS ABAIXO ASSINADO, VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, CIENTE DA DIFÍCIL SITUAÇÃO QUE VEM PASSANDO A FAMÍLIA NEGRÃO, COM A DOENÇA DO FUNCIONÁRIO APOSENTADO DESTA PREFEITURA SENHOR JOSÉ DIAS NEGRÃO, SUBMETIDO A OPERAÇÕES E TRATAMENTOS MÉDICOS. MANIFESTAMOS COM O PRESENTE TERMO, NOSSO TOTAL ACORDO COM A DOAÇÃO DE VERBA, PARA AUXÍLIO DO MESMO FRENTE AS DESPESAS HOSPITALARES E MÉDICAS.

CONTANDO COM A COMPREENSÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ESPERAMOS O ENVIO DE PROJETO DE LEI NESSE SENTIDO, PARA IMEDIATA APRECIAÇÃO DESTA CASA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 1.989.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 38/89

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder doação de verba no valor de Ncz. 6.000,00 ao Senhor José Olavo Dias "egrão e dá outras providências.

Relator: Vereador Rinaldo Bernardelli Jr

Parecer: Somos de parecer que se aprove o presente Projeto de Lei 38/89

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 4/12/89

Justiça e Redação

Cultura e Assistência Social

Rinaldo Bernardelli Jr

Benedito da Silva Ramos

José Frediani

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 38/89.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a concedar doação de verba no valor de Ncz. 6.000,00 ao Senhor José Olavo Dias Negrão e dá outras providências.

Relator: Vereador José Frediani

Parecer: NOSSO PARECER É DE QUE SE APROVE O PRESENTE PROJETO DE LEI 38/89.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 4/12/89.

Comissão de Finanças e Orçamento

Cultura e Assistência Social

Airton K. Anabuki

Paulo R. Anjos

José Frediani